

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.456/2020**

Prorroga a autorização da oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.800/2020 (Documento CEE-ES nº. 015/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, a autorização da oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 01 (uma) no turno vespertino, 01 (uma) no turno noturno e 01 (uma) nos finais de semana, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, nº. 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda.– ETESES – EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34.

Vitória, ES, 28 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação